



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 12/2020

**SUMULA:** Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público para Contratação de Servidores Temporários, realizado em 2019.

### DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir desta data a Senhora **CARLA REJANE KINDLER**, para ocupar o Cargo de Provimento Temporário de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.889 – Página 15  
Em 14.02.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1948 – Página 201  
Em 13.02.2020